



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



77 3463-2267

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 11-2025 - NOMEAÇÃO DO DIRETOR DO HOSPITAL.
- DECRETO Nº 12-2025 - NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE TRANSPORTES.
- DECRETO Nº 13-2025 - NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE COMPRAS.
- DECRETO Nº 14-2025 - NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA.
- DECRETO Nº 15-2025 - NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE REGULAÇÃO.

OUTROS DOCUMENTOS

- KIT PREFEITO
- NOTIFICAÇÃO RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

*Dispõe sobre Nomeação do cargo em
Comissão do Diretor Administrativo do
Hospital.*

RONEY FRANCISCO COTRIM, Prefeito do Município de LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o Senhor **MARCILIO NEVES PAIXÃO**, para o Cargo de Diretor Administrativo do Hospital.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 07 de Janeiro de 2025.

RONEY FRANCISCO COTRIM
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

*Dispõe sobre Nomeação do cargo em
Comissão do Diretor de Transportes.*

RONEY FRANCISCO COTRIM, Prefeito do Município de LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o Senhor **VANDERFÁBIO DOS SANTOS SANTANA**, para o Cargo de Diretor de Transportes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 07 de Janeiro de 2025.

RONEY FRANCISCO COTRIM
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

*Dispõe sobre Nomeação do cargo em
Comissão do Diretor de Compras.*

RONEY FRANCISCO COTRIM, Prefeito do Município de LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o Senhor **EDNALDO BARBOSA DE SOUZA**, para o Cargo de Diretor de Compras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 07 de Janeiro de 2025.

RONEY FRANCISCO COTRIM
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

*Dispõe sobre Nomeação do cargo em
Comissão de Coordenadora da Atenção
Básica.*

RONEY FRANCISCO COTRIM, Prefeito do Município de LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **QUELLE ADRIANA XAVIER DE CARVALHO**, para o Cargo de Coordenadora da Atenção Básica.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 07 de Janeiro de 2025.

RONEY FRANCISCO COTRIM
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

*Dispõe sobre Nomeação do cargo em
Comissão de Coordenadora da Regulação.*

RONEY FRANCISCO COTRIM, Prefeito do Município de LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **MARIA ELIZIA FREIRE DE ABREU**, para o Cargo de Coordenadora de Regulação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 07 de Janeiro de 2025.

RONEY FRANCISCO COTRIM
PREFEITO MUNICIPAL



ATA DE POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - ESTADO DA BAHIA, PARA O QUADRIENIO 2025-2028.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025), às 18:15h, no plenário "Salvador Fernandes Neves" da Câmara Municipal de Licínio de Almeida, onde compareceram perante a Mesa Diretora da Câmara Municipal desta cidade, sob a presidência do Vereador CRISTIANO LEAL ARAÚJO, o Senhor RONEY FRANCISCO COTRIM e o Senhor ROBERTO DAVID DE SOUZA, com fim específico de tomarem posse nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, respectivamente, eleitos que foram no último pleito do dia 06 de outubro de 2024. Depois de declarada aberta à sessão, foram convidados todos os presentes para entoarem o Hino Nacional. Após, o Senhor Presidente CRISTIANO LEAL ARAÚJO, convidou ambos os eleitos para de pé proferirem o juramento de praxe com as seguintes palavras: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado, a Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado, e trabalhar pelo processo do Município". A SEGUIR O Prefeito eleito, o Senhor RONEY FRANCISCO COTRIM, declarou-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou a seguinte declaração de bens, que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio:

| DESCRIÇÃO | TIPO | VALOR DO BEM |
|---|--------------------------------------|----------------|
| 50 % COM 750M2 DISTRITO DE TAUAPE LICÍNIO DE ALMEDIA BA | Terreno | R\$ 50.000,00 |
| PARTE FAZENDA CACHOEIRA 2 COM 50 HA LICÍNIO DE ALMEIDA BAHIA | Outros bens imóveis | R\$ 78.000,00 |
| FAZENDA CAITITU COM 55 HA LICÍNIO DE ALMEIDA BAHIA | Outros bens imóveis | R\$ 84.000,00 |
| FAZENDA MALHADA GRANDE COM 188 HA LICÍNIO DE ALMEIDA BAHIA COM BENFEITORIAS | Outros bens imóveis | R\$ 320.000,00 |
| VALOR DISPONÍVEL | Dinheiro em espécie - moeda nacional | R\$ 570.461,00 |
| PARTICIPAÇÃO CAPITAL SOCIAL EMPRESA POSTO LICÍNIO LTDA | Quotas ou quinhões de capital | R\$ 45.000,00 |
| FAZENDA CACHOEIRA COM 40 HA E BENFEITORIAS LICÍNIO DE ALMEIDA BAHIA | Outros bens imóveis | R\$ 65.000,00 |
| | | |



Logo após, o Vice-Prefeito eleito, Senhor ROBERTO DAVID DE SOUZA, declarou-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou a seguinte declaração de bens, que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio

| DESCRIÇÃO | TIPO | VALOR DO BEM |
|--|---|----------------|
| SITIO 2.500 M2 COMUNIDADE SANTA EFIGENIA LICINIO DE ALMEIDA | Outros bens imóveis | R\$ 150.000,00 |
| LOTE PARA CONSTRUÇÃO LICINIO DE ALMEIDA 10 X 25 M | Outros bens imóveis | R\$ 20.000,00 |
| IMÓVEL RESIDENCIAL LICINIO DE ALMEIDA | CASA | R\$ 150.000,00 |
| VALOR DISPONÍVEL | Dinheiro em espécie - moeda nacional | R\$ 18.300,00 |
| UTILITÁRIO TOYOTA HYLLUX ANO 2011 | Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc | R\$ 100.000,00 |
| AUTOMÓVEL VOLKSWAGEN POLO ANO 2007 | Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc | R\$ 30.000,00 |
| | | |

Concluídas as formalidades legais acima, o Presidente da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente, declarou empossados os Senhores RONEY FRANCISCO COTRIM e ROBERTO DAVID DE SOUZA,, nos cargos de Prefeito e Vice Prefeito, respectivamente, eleitos que foram no último pleito de 06 de Outubro de 2024, com mandato que iniciará em 01 de janeiro de 2025 e expirará em 31 de dezembro de 2028 e colocou a palavra a disposição de quem quisesse usá-la. O Senhor Frederico Vasconcellos Ferreira, Ex-Prefeito Municipal, fez uso da palavra dizendo que sentia feliz e orgulhoso pelo tempo que esteve a frente da gestão municipal, agradecendo todos os servidores e a população em geral pela paciência e compreensão. Finalizando proferiu a palavra o Senhor Prefeito empossado, RONEY FRANCISCO COTRIM, dizendo das suas responsabilidades e dos grandes desafios que tem pela frente e da continuidade do progresso, da liberdade e do exercício diário da democracia. Comprometeu-se com a continuidade de sua dedicação à querida Licínio de Almeida, bem como, com o trabalho incansável para cumprir os compromissos que assumiu com a população. Disse ainda que continuará a governar para toda população Liciniense e espera estar à altura do múnus que assumia naquele momento. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente proferindo algumas palavras de gratidão ao povo e a sua

[Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name "Roney Francisco Cotrim" and "Frederico Vasconcellos Ferreira"]



a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente Ata de Posse, que vai assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, pelos empossados, pelos demais Vereadores e autoridades presentes. Cristiano Leal Araújo; Roney Francisco Cotrim, Roberto David de Souza, Marcos Júnior Sena de Souza, José Paulo Fernandes de Carvalho, Áureo Vitor Xavier Cardoso, Maria Simone Ribeiro de Novais, Roberta David Silva, Wesley Brito dos Santos.

Cristiano Leal Araújo

Roney Francisco Cotrim

Roberto David de Souza

Marcos Júnior Sena de Souza

José Paulo Fernandes de Carvalho

Áureo Vitor Xavier Cardoso

Maria Simone Ribeiro de Novais

Roberta David de Souza Silva

Wesley Brito dos Santos





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Diploma

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 117ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 6 de outubro de 2024, no município de Licínio de Almeida, expede o diploma de:

Prefeito

a

RONNEY FRANCISCO COTRIM

Eleito pelo Partido Comunista do Brasil (PC do B), coligação LICÍNIO SEMPRE EM FRENTE, com 4.368 votos, do total de 8.199 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Licínio de Almeida, 12 de dezembro de 2024

LÁZARA CRISTINA GONÇALVES TAVARES DE SOUZA

Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 117ª Zona



38b0e08396430ff61faed5fa7e2e12



Justiça,
Cidadania
e Serviço





www.neoenergia.com|Ligue grátis 116

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
RONEY FRANCISCO COTRIM
CPF: 048.811.115-11
ENDEREÇO:
RUA CORONEL GASPARINO DAVID 280
CENTRO-LICÍNIO DE ALMEIDA/LICÍNIO DE ALMEIDA
46330-000 LICÍNIO DE ALMEIDA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
9732204

CÓDIGO DO CLIENTE
7083129659



NOTA FISCAL N° 833831520 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 21/12/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svvs.re.gov.br/NF0e/consulta>
chave de acesso:
2924 1215 1396 2900 0194 6800 0833 8315 2010 3453 5416
Protocolo de autorização: 3292400072704231 - 22/12/2024 às 00:45:42

| | | |
|--------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| REF. MÊS/ANO 12/2024 | TOTAL A PAGAR R\$ 101,95 | VENCIMENTO 03/01/2025 |
|--------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monómia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

| | | | | |
|-------------------|------------------------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------------------|
| DATAS DE LEITURAS | LEITURA ANTERIOR 18/11/2024 | LEITURA ATUAL 19/12/2024 | N° DE DIAS 31 | PRÓXIMA LEITURA 16/01/2025 |
|-------------------|------------------------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------------------|

| ITENS DA FATURA | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$) | VALOR (R\$) | PIS/COFINS(R\$) | BASE CALC. ICMS(R\$) | ALÍQUOTA ICMS(%) | ICMS (R\$) | TARIFA UNIT(R\$) | TRIBUTOS | BASE DE CÁLCULO (R\$) | ALÍQUOTA (%) | VALOR (R\$) |
|---------------------|-------|--------|----------------------------|---------------|-----------------|----------------------|------------------|------------|------------------|----------|-----------------------|--------------|-------------|
| Consumo-TUSD | kWh | 0,00 | 0,70506806 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20,50 | 0,00 | 0,52757000 | PIS | 79,26 | 1,05 | 0,83 |
| Consumo-TE | kWh | 0,00 | 0,39175199 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20,50 | 0,00 | 0,29313000 | COFINS | 79,26 | 4,83 | 3,82 |
| TUSD GDII com trib. | | | | 99,70 | 4,65 | 99,70 | 20,50 | 20,44 | | ICMS | 99,70 | 20,50 | 20,44 |
| Multa-NF 827352358 | | | | 2,05 | | | | | | | | | |
| Juros-NF 827352358 | | | | 0,20 | | | | | | | | | |
| TOTAL | | | | 101,95 | | | | | | | | | |

| CONSUMO / kWh | | |
|------------------|----------|----|
| CONSUMO FATURADO | DIAS FAT | |
| DEZ24 | 0 | 31 |
| NOV24 | 0 | 32 |
| OUT24 | 0 | 29 |
| SET24 | 0 | 32 |
| AGO24 | 0 | 31 |
| JUL24 | 0 | 30 |
| JUN24 | 0 | 32 |
| MAI24 | 861 | 36 |
| ABR24 | | |
| MAR24 | | |
| FEV24 | | |
| JAN24 | | |
| DEZ23 | | |

| MEDIDOR | GRANDEZAS | POSTOS HORÁRIOS | LEITURA ANTERIOR | LEITURA ATUAL | CONST. MEDIDOR | CONSUMO kWh | RESERVADO AO FISCO |
|------------|---------------|-----------------|------------------|---------------|----------------|-------------|--------------------|
| 1120592110 | Energia Ativa | Único | 52.468,00 | 53.260,00 | 1,00000 | 0,00 | |

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 772 kWh.
Cobrança no valor R\$ 74,61, somado a tributação aplicável, corresponde ao percentual sobre a compensação conforme regra.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

| | | | |
|---|-------------------------------------|------------------------------|---------------------------------|
| 12/2024 | CÓDIGO DO CLIENTE 7083129659 | VENCIMENTO 03/01/2025 | TOTAL A PAGAR R\$ 101,95 |
| PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE. | | | |

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

| | | | | |
|--|------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| 34191199483 30003.022909 8832.220009 8 9690000010190 | | | | |
| PAGADOR CPF-CNPJ ENDEREÇO RONEY FRANCISCO COTRIM 048.811.115-11 RUA CORONEL GASPARINO DAVID 280, CENTRO-LICÍNIO DE ALMEIDA/LICÍNIO DE ALMEIDA BA | | | | |
| NÚMERO DO DOCUMENTO 109453065032 | N° DO DOCUMENTO 215484941 | CÓDIGO DO CLIENTE 7083129659 | DATA DE VENCIMENTO 03/01/2025 | VALOR DO DOCUMENTO 101,95 |
| BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE: 2936/59322 | | | | |

PAGUE COM PIX





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA – ESTADO DA BAHIA, através do seu representante legal, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997, bem como o que determina o Instrumento de Repasse nº 948172, **notifica os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município de Licínio de Almeida**, dos recursos recebidos a título de transferência voluntária do Orçamento Geral da União – OGU, para a execução do objeto consignado no convênio abaixo apresentado:

| | |
|-------------------|--|
| OBJETO | Pavimentação em Asfalto C.B.U.Q. de vias públicas no perímetro urbano do Município de Licínio de Almeida - Bahia |
| ÓRGÃO | Ministério do Desenvolvimento Regional |
| REPRESENTADO PELA | Caixa Econômica Federal |
| VALOR TOTAL | R\$ 960.019,00 |
| VALOR LIBERADO | R\$ 960.019,00 |
| DATA DA LIBERAÇÃO | 02/01/2025 |

Roney Francisco Cotrim
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F27E-99EC-1AB4-6E10-15EA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F27E-99EC-1AB4-6E10-15EA



Hash do Documento

ae26f629d47169a1c0587844d1520453a5af35e8ba34610a36cbdd98d7b43dd7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/01/2025 15:20 UTC-03:00